



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.  
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

**PORTARIA N.º 010, DE 29 DE JUNHO DE 2005.**

**SEVERINO CARREIRO DE ALMEIDA FILHO,**

Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, portador do RG n.º 24.403.569-6, ocupante do Emprego de Provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2004, que serão gozadas a partir do dia 04 de julho de 2005, da seguinte forma:

- 20 dias de descanso;
- 10 dias na forma de pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

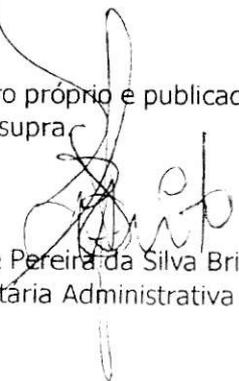
**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 29 de junho de 2005.

  
Severino Carreiro de Almeida Filho  
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =